



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

**ANEXO VI**  
**PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

| <div style="display: inline-block; vertical-align: middle;"><b>SERVIÇO PÚBLICO<br/>ESTADUAL</b></div> <div style="display: inline-block; vertical-align: middle; margin-left: 10px;"><b>PROPOSTA DE PREÇOS</b></div>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>Licitação por Pregão Eletrônico nº 13/2025</div> <div>Requisição: PAM 033/2025</div> <div>Processo n.º SEI-150010/000072/2024</div> |        |                |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------------|----------------------|
| A firma ao lado mencionada propõe ofertar a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARIMBO DA FIRMA                                                                                                                         |        |                |                      |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID.                                                                                                                                    | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO COM ICMS (R\$) | PREÇO SEM ICMS (R\$) |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LUXIMETRO/FOTOMETRO DIGITAL PORTATIL, SISTEMA MEDICAO: LUZ AMBIENTE - FLASH, RECEBIMENTO LUZ: INCIDENTE / REFLETIDA, ANGULO MEDICAO: 180°, DISPLAY: CRISTAL LIQUIDO (LCD), QUANTIDADE DIGITOS: 3.1/2 DIGITOS, ELEMENTO RECEPTOR LUZ: SONDA FOTO-SENSORIA SEPARADA DO APARELHO CONSTRUIDA EM FOTO DIODO DE SILICIO COM FILTRO DE CORRECAO DE COR, ESCALA LUX: 0 ~ 50.000, ESCALA FC: 0 ~ 100000, RESOLUCAO: EXATIDAO COM REFERENCIA A LAMPADA PADRAO INCANDESCENTE COM | UN                                                                                                                                       | 2      |                |                      |                      |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>TEMPERATURA DE COR DE 2856K, TAXA REPETIBILIDADE: + / - 2%, TEMPO AMOSTRAGEM: 5 VEZES POR SEGUNDO, ALIMENTACAO: 1 BATERIA DE 9V, TEMPERATURA OPERACAO: 0 ~ 50 C°, CLASSE EXATIDAO: 3%, ALTURA: 180 MM, LARGURA: 72 MM, PROFUNDIDADE: 32 MM, ACESSORIOS: SONDA FOTO SENSORA, BATERIA, CERTIFICADO DE CALIBRACAO RASTREAVEL RBC/INMETRO, FUNCAO INCORPORADA: AJUSTE ZERO AUTOMATICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br/>Código do Item: 5210.037.0005 (ID - 143362)</p>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;</li><li>- conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;</li></ul> <p>2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos;</p> <p>3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas;</p> <p>4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> | <p>Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias.</p> <p>Local de Prestação do Serviço: Conforme Ordem de Fornecimento.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p>Em ____/____/2025</p> <p>Empresa Proponente (assinatura do responsável)</p> |  |  |  |  |



**OBSERVAÇÕES:**

1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

2) É obrigatório a informação da marca oferecida;

3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total.

4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

**DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE**

BANCO BRADESCO S/A:  
CONTA CORRENTE Nº:  
AGÊNCIA: